

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM SESSÃO DE 19/03/19.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- ☒ Justiça e Redação
- ☐ Finanças e Orçamento
- ☐ Obras e Serviços Públicos
- ☒ Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

Dalva Dias da Silva Berto

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 46 / 2019

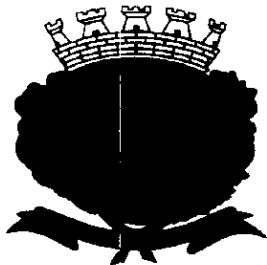
Excelentíssima senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal,
Excelentíssimos senhores Vereadores,

O Vereador **Franklin Duarte de Lima** apresenta, nos termos regimentais, o Projeto de Lei que denomina Antonio Lopes de Faria Filho "**Toninho Ponte Preta**" o **Campeonato Valinhense de Futebol Amador 1ª, 2ª e 3ª Divisão – Edição 2019**, para apreciação em Plenário, requerendo sua aprovação e remessa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Casado com Maria Aparecida Barbosa de Faria, a Nena, com quem teve três filhos: Leandro, Alex Sandro e André; Antonio Lopes de Faria Filho, carinhosamente chamado de Toninho Ponte Preta, é um apaixonado por futebol.

Natural de Minas, foi criado em Campinas e mudou-se para Valinhos em 1977, quando a empresa na qual trabalhava o transferiu para esta cidade.

Sua carreira no futebol lhe trouxe muitas alegrias e muitas conquistas, mas as suas maiores realizações foram alcançadas à beira do campo, quando assumiu a posição de técnico.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1618/17
Fls. 02
Resp. [assinatura]

O técnico é chamado de professor, treinador, mestre, e como sabemos a missão de escalar e comandar um time é árdua, mas com muito amor e entusiasmo Toninho tem enfrentado esse desafio e contribuído para com o desenvolvimento de sua equipe.

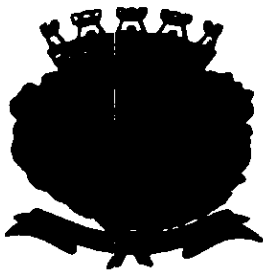
Apaixonado pela Ponte Preta, fundou em 01 de maio de 2009 a Sociedade Esportiva Ponte Preta, time valinhense que participa do campeonato amador da cidade.

Também foi ele um dos fundadores do Grêmio Juventude Valinhense; foi campeão pelo Juvenil de Valinhos; atuou na Comissão Técnica do Cartonificio; foi professor de futebol de campo do Esporte Clube Castelo e do Valinhos Futebol Clube (Bom retiro), nas categorias de base.

Nesses mais de 20 anos atuando como técnico, Toninho conquistou os títulos de Campeão pelo Cartonificio na Copa Castelo, conquistou acesso à primeira divisão com o time do São Luis; garantiu o acesso do time Ponte Preta à segunda e à primeira divisão; foi campeão no Veterano pelo Água Nova, entre outras conquistas.

Para Toninho foram gratificantes as conquistas como técnico, mas ele nos contou que a maior delas foi quando teve a oportunidade de comandar um campeonato amador da cidade, pela equipe da Ponte Preta, tendo a presença de seus três filhos no mesmo time; um momento importante que ele guardará para sempre na memória e no coração.

[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M.
Proc. Nº 1618/19
Fls. 03
Resp.

Em 2018, Toninho enfrentou problemas de saúde, mas mesmo assim, não se deixou abalar e mostrou disposição á beira do campo, comandando seu time do coração.

Por isso, essa é uma justa homenagem a esse grande homem que contribuiu para com a evolução do futebol amador da cidade, principalmente na parte disciplinar, a qual é sempre cobrada dos jogadores sob seu comando.

Diante do exposto, aguarda-se dessa Egrégia Casa de Leis a devida apreciação e aprovação deste Projeto de Lei.

Valinhos, 18 de março de 2019.

Aguiar
Vereador - PSDB

Franklin Duarte de Lima
Vereador

KIKO BELONI
Vereador
PSB

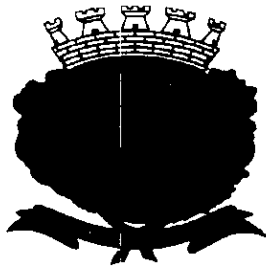
Nº do Processo: 1618/2019

Data: 18/03/2019

Projeto de Lei n.º 46/2019

Autoria: FRANKLIN

Assunto: Denomina o Campeonato Valinhense de Futebol Amador 1.ª, 2.ª e 3.ª Divisão, Edição 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 10181/19
Fls. 04
Resp.

PROJETO DE LEI Nº 46/2019

**Denomina Antonio Lopes de Faria Filho
"Toninho Ponte Preta" o Campeonato
Valinhense de Futebol Amador 1ª, 2ª e 3ª
Divisão, Edição 2019.**

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município
de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

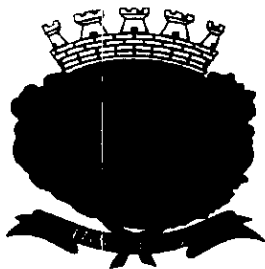
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado Antonio Lopes de Faria Filho
"Toninho Ponte Preta" o Campeonato Valinhense de Futebol Amador 1ª, 2ª e
3ª Divisão, Edição 2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
Aos

Orestes Previtalo Junior
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 19/03/19

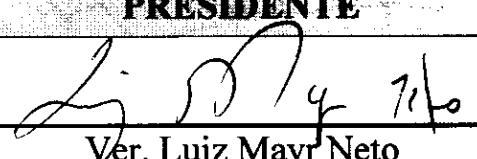
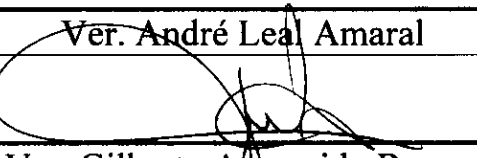
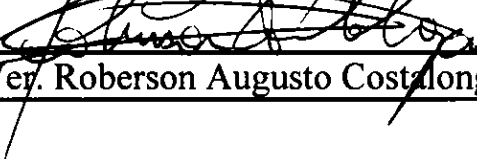
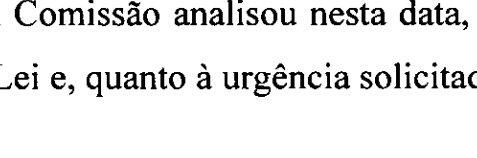
PRESIDENTE

Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

Comissão de Justiça e Redação

Parecer à Urgência do Projeto de Lei n.º 46/2019

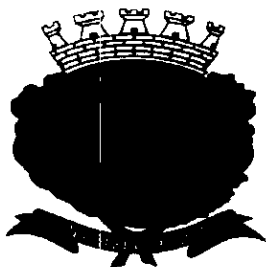
Ementa do Projeto: Denomina o Campeonato Valinhense de Futebol Amador 1.ª, 2.ª e 3.ª Divisão, Edição 2019.

PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. André Leal Amaral	()	()
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	()
 Ver. Roberson Augusto Costalonga	(X)	()

Valinhos, 19 de março de 2019.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e, quanto à urgência solicitada, dá **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: _____)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE

PRESIDENTE

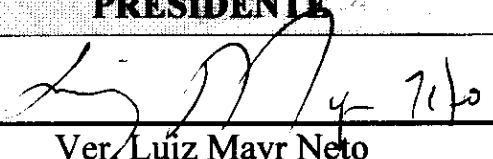
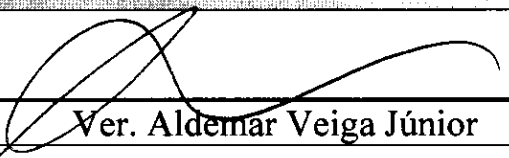
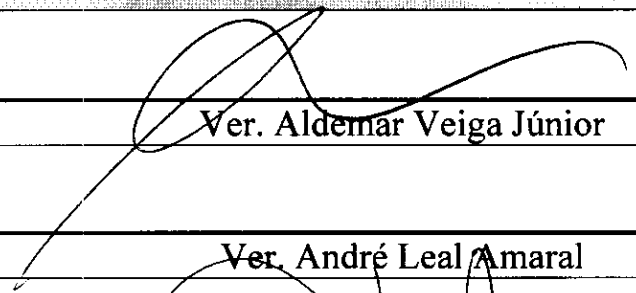
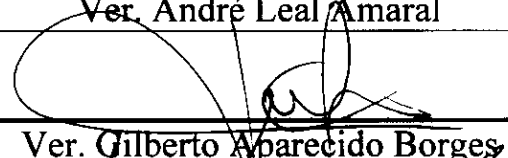
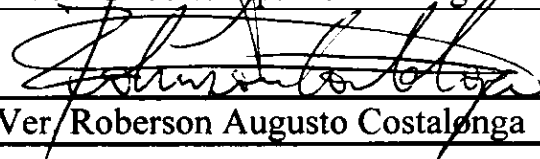
Daiva Dias da Silva Berto

Presidente

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei n.º 46/2019

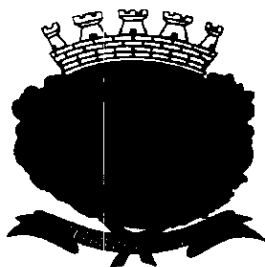
Ementa do Projeto: Denomina o Campeonato Valinhense de Futebol Amador 1.ª, 2.ª e 3.ª Divisão, Edição 2019.

PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. André Leal Amaral	()	()
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	()
 Ver. Roberson Augusto Costalonga	(X)	()

Valinhos, 19 de março de 2019.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: _____)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 19/03/19

PRESIDENTE

Daiva Dias da Silva Berto

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Parecer ao Projeto de Lei n.º 46/2019

Ementa do Projeto: Denomina o Campeonato Valinhense de Futebol Amador 1.ª, 2.ª e 3.ª Divisão, Edição 2019.

PRESIDENTE		
	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
Ver. José Henrique Conti	(X)	()
MEMBROS		
	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
Ver. André Leal Amaral	()	()
Ver. Edison Roberto Secafim	(X)	()
Ver. Mauro de Sousa Penido	(+)	()
Ver. Mônica Morandi	()	()

Valinhos, 19 de março de 2019.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: _____)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 19/03/19

PRESIDENTE

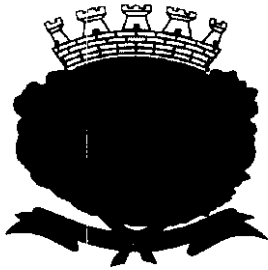
Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 19/03/19
Providencie-se e em seguida arquivar-se.

Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

Segue Autógrafo nº 38 19

Daiva Dias da Silva Berto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 46/19 - Autógrafo n.º 38/19 - Proc. n.º 1.618/19 - CMV

Recebido
21/03/19
16:00
Evandro Regis Zani
Matrícula 65.916-1
Departamento Técnico Legislativo
S.A.J.L.

LEI Nº

Denomina Antonio Lopes de Faria Filho "Toninho Ponte Preta" o Campeonato Valinhense de Futebol Amador 1ª, 2ª e 3ª Divisão, Edição 2019.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado Antonio Lopes de Faria Filho "Toninho Ponte Preta" o Campeonato Valinhense de Futebol Amador 1ª, 2ª e 3ª Divisão, Edição 2019.

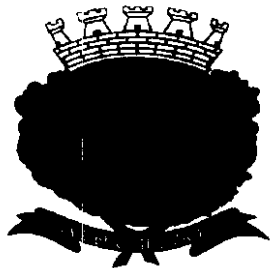
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 19 de março de 2019.

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente



16/8 19
10
10

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 46/19 - Autógrafo n.º 38/19 - Proc. n.º 1.618/19 - CMV

fl. 02


Israel Scupenaro
1.º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2.º Secretário